



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1165

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	8
Portarias	8
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Homologação / Adjudicação	8
Atas de Sessões	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1165

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, nº 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 115/24 – DE 26 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a Política de Educação em Tempo Integral no Sistema de Ensino do município de Paulicéia, Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.”

Antônio Simonato, Prefeito do Município de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto

DECRETA:

Art. 1º – O presente Decreto dispõe sobre a implantação da Política de Educação em Tempo Integral, na perspectiva da Educação Integral, no Sistema de Ensino do Município de Paulicéia.

Parágrafo único. A Política de Educação em Tempo Integral do município deverá estar em sintonia com os programas de tempo integral implementados pelo Ministério da Educação.

Art. 2º – A educação integral visa o pleno desenvolvimento do estudante envolvendo as dimensões física, afetiva, cognitiva, socioemocional e ética.

Parágrafo único. A educação integral será implementada por meio da expansão de matrículas em educação de tempo integral.

Art. 3º – O regime de atendimento em tempo integral tem como objetivos:

I – promover a permanência do educando na escola, assistindo-o integralmente em suas necessidades básicas e educacionais, reforçando o aproveitamento escolar, a autoestima e o sentimento de pertencimento;

II – intensificar as oportunidades de socialização na escola;

III – proporcionar aos alunos alternativas de ação no campo social, cultural, esportivo e tecnológico;

IV – incentivar a participação da comunidade por meio do engajamento no processo educacional, implementando a construção da cidadania.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1165

Página 3 de 13



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, nº 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 115/24 – DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Art. 4º – Por Educação de Tempo Integral entende-se a jornada escolar que se organiza em 7 (sete) horas diárias, no mínimo, ou em 35 (trinta e cinco) horas semanais, perfazendo uma carga horária anual de, pelo menos, 1.400 (mil e quatrocentas) horas, em 2 (dois) turnos, desde que não haja sobreposição entre os turnos, durante todo o período letivo.

§ 1º – Pelo menos em 1 (um) turno as atividades serão desenvolvidas dentro do espaço escolar, sendo permitido que no outro turno as atividades sejam desenvolvidas em espaços distintos da cidade ou do território em que está situada a unidade escolar, mediante a utilização de equipamentos sociais e culturais aí existentes ou por meio de parcerias com órgãos ou entidades locais.

§ 2º – As atividades desenvolvidas dentro do espaço escolar assim como aquelas desenvolvidas em outros espaços deverão estar previstas no projeto político-pedagógico e na proposta pedagógica da unidade escolar, sendo planejadas, desenvolvidas e avaliadas pelo corpo docente e pela equipe técnica pedagógica da respectiva unidade escolar.

§ 3º – O atendimento em tempo integral ocorrerá obrigatoriamente nos turnos da manhã e da tarde.

§ 4º – O aluno matriculado em regime de tempo integral deverá, obrigatoriamente, cumprir toda a jornada diária, durante todo o período letivo.

Art. 5º – Os currículos das escolas de tempo integral devem ter a BNCC como referência obrigatória e incluir uma parte diversificada, definida pelas unidades escolares ou pelo Sistema Municipal de Ensino.

§ 1º – Os currículos devem considerar as múltiplas dimensões dos estudantes, visando ao seu pleno desenvolvimento, na perspectiva de efetivação de uma educação integral.

§ 2º – No turno correspondente à jornada escolar ampliada poderão ser desenvolvidas atividades como o acompanhamento pedagógico, o reforço e o aprofundamento da aprendizagem, os estudos de recuperação, a experimentação e a pesquisa científica, a cultura e as artes, o esporte e o lazer, as tecnologias da comunicação e informação, a afirmação da cultura dos direitos humanos, a

Decreto 115/24– Política de Educação em Tempo Integral Sistema M. de Educação de Paulicéia - fls 2/6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1165

Página 4 de 13



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, nº 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 115/24 – DE 26 DE ABRIL DE 2024.

preservação do meio ambiente, a promoção da saúde, entre outras, articuladas aos componentes curriculares e às áreas de conhecimento, a vivências e práticas socioculturais.

§ 3º – Para fins deste Decreto o regime de tempo integral será constituído por séries/anos, contudo, nas atividades realizadas no turno ampliado, poderão ser organizadas turmas de acordo com a faixa etária e aptidão dos alunos.

Art. 6º – As unidades escolares que ofertarem educação de tempo integral deverão elaborar seu projeto político-pedagógico e sua proposta pedagógica na perspectiva da educação integral, submetendo-as à Coordenadoria Municipal de Educação para homologação.

Art. 7º – A proposta pedagógica da escola de tempo integral promoverá a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar e cuidar entre os profissionais da escola e de outras áreas, as famílias e outros atores sociais, sob a coordenação da escola e de seus profissionais do magistério, visando alcançar a melhoria da qualidade da aprendizagem e da convivência social e diminuir as diferenças de acesso ao conhecimento e aos bens culturais, em especial entre as populações socialmente mais vulneráveis.

Art. 8º – As escolas que oferecem educação integral em tempo integral terão regimento escolar o qual refletirá as concepções do projeto político-pedagógico e disciplinará as normas e princípios de organização e funcionamento da escola, segundo as orientações preconizadas na legislação própria, de modo que:

I – apresente os fins e os objetivos da educação integral em escola de tempo integral, acrescidos dos objetivos de cada etapa e modalidades de ensino oferecidos;

II – explicita as concepções de ser humano e sociedade, de educação integral, de escola de tempo integral e do respectivo projeto político-pedagógico;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1165

Página 5 de 13



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, nº 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 115/24 – DE 26 DE ABRIL DE 2024.

III – fundamente a concepção de proposta curricular para a educação integral nesta escola, a integração das áreas do conhecimento e dos componentes curriculares da Base Nacional Comum com os componentes curriculares e projetos da parte diversificada, os planos de estudo que contemple a matriz curricular adotada e os planos de trabalho dos professores e demais profissionais;

IV – descreva a metodologia utilizada pela escola;

V – aponte os critérios de organização da escola: especifique seu regime escolar, matrícula, calendário escolar, organização das turmas/agrupamentos de estudantes, processo de avaliação da proposta pedagógica e do desempenho dos estudantes com respectivas formas de registros, conselho de escola e de classe, estudos de recuperação, controle da frequência, classificação, progressões, aceleração de estudos, avanço, transferência, aproveitamento de estudos e adaptação, reclassificação e certificação;

VI – indique as formas de gestão da escola, os recursos humanos e respectivas atribuições, os serviços oferecidos, bem como sobre o corpo discente, o Grêmio Estudantil, os pais ou responsáveis e a Associação de Pais e Mestres;

VII – indique os princípios que orientam as relações entre todos os membros da comunidade escolar;

VIII – apresente as disposições gerais.

Parágrafo único. No prazo de 6 (seis) meses da implantação do regime de atendimento de tempo integral as escolas deverão adaptar seus regimentos escolares.

Art. 9º – O Sistema Municipal de Ensino deverá expandir progressivamente a educação de tempo integral, priorizando as unidades escolares que:

I – atendam a maior quantidade de alunos em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica:

II – disponham de espaço físico adequado;

III – disponham, nas proximidades, de espaços que possam ser utilizados nas atividades escolares, como campos ou quadras esportivas, parques, bibliotecas, centros comunitários, etc.;

Decreto 115/24– Política de Educação em Tempo Integral Sistema M. de Educação de Paulicéia - fls 4/6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1165

Página 6 de 13



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, nº 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 115/24 – DE 26 DE ABRIL DE 2024.

IV – disponham de área territorial necessária para eventual ampliação do prédio escolar;

V – possam ser organizadas por zoneamento, privilegiando, por exemplo, a oferta de ensino fundamental em anos iniciais próxima de escola de educação infantil que funciona em tempo integral, visando a continuidade dos estudos em tempo integral;

VI – disponham de acessibilidade para inclusão de estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida;

VII – disponham de espaços adequados para oferta de alimentação e de higiene pessoal.

Parágrafo único. Cabe ao órgão executivo do Sistema Municipal de Ensino a alocação dos profissionais necessários para o funcionamento das escolas de tempo integral, bem como dos insumos, materiais pedagógicos e outros recursos necessários para atender a expansão do tempo na educação integral.

Art. 10 – A implantação da educação de tempo integral em unidade escolar do Sistema Municipal de Ensino deverá ser precedida de comunicação com as famílias e a comunidade escolar.

Art. 11 – O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do município serão elaborados de modo a dar suporte na implantação da Política de Educação em Tempo Integral no Sistema de Ensino.

§ 1º – Os recursos financeiros necessários são aqueles previstos nos artigos 212 e 212-A da Constituição Federal, na Lei nº. 14640, de 31 de julho de 2023 que Instituiu o Programa Escola em Tempo Integral e/ou de outros programas financiados pela União ou pelo governo estadual.

§ 2º – Os recursos serão aplicados em ações consideradas de manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 70 da Lei nº. 9.394/96 e de acordo com a regulamentação de cada um dos programas financeiros citados no parágrafo anterior.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1165

Página 7 de 13



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, nº 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 115/24 – DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Art. 12 – Este Decreto entrará em vigor na data de publicação do ato de aprovação do Conselho Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia–SP., data supramencionada.

Antônio Simonato
=Prefeito do Município de Paulicéia=

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

Silvia Dias da Rocha Rodrigues
Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1165

Página 8 de 13

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 4862/2024- DE 26 DE ABRIL DE 2.024

*Concede Licença Maternidade
conforme específica*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc..

RESOLVE

CONCEDER ao (a) Servidor (a) **ANGELICA APARECIDA DE OLIVEIRA** CPF Nº 025.335.391-20 e RG Nº 00.177.866-2, lotada no cargo efetivo de SERVIÇOS GERAIS II, Licença Maternidade (180) dias a partir do dia 15/04/2024, conforme prevista na Lei Complementar nº 16/19 de 22 de março de 2.019, modificado o Artigo 76 da Lei Orgânica do Município, retroagindo seus efeitos na data de 15 de abril de 2024..

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 26 DE ABRIL DE 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

Contrato n.º 029/2024, de 24 de abril de 2024. Contratante: MUNICIPIO DE PAULICÉIA. Contratada: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPI PAULISTA, CNPJ sob nº 46.462.628/0001-00. Objeto: ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NAS ÁREAS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PUBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS. Valor mensal: R\$ 15.836,00. Valor total: R\$ 142.524,00. Processo nº 004/2024 – Dispensa nº 002/2024 Assinatura: 22/04/2024- Vigência: 31/12/2024. Paulicéia-SP, 24 de abril de 2024- Antonio Simonato – Prefeito.

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência a **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - PROCESSO Nº 002/2024**, cujo objeto é a seleção de organização de Interesse Social, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco de atendimento de alunos/usuários portadores de necessidades especiais, nas áreas de saúde, educação e social, **ADJUDICA** em favor da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPI PAULISTA – APAE, CNPJ sob nº 46.462628/0001-00, com sede na Av. Senador Pizza nº 141, na cidade de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, vencedora da presente licitação.

O valor total do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - PROCESSO Nº 002/2024**, é de **R\$ 142.524,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais)**.

Paulicéia-SP, 23 de abril de 2024.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO** o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - PROCESSO Nº 002/2024** em favor da empresa: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPI PAULISTA – APAE**, CNPJ sob nº 46.462.628/0001-00, com sede na Av. Senador Pizza nº 141, na cidade de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, vencedora da presente licitação, cujo objeto é a **seleção de organização de Interesse Social, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco de atendimento de alunos/usuários portadores de necessidades especiais, nas áreas de saúde, educação e social.**

O valor total do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - PROCESSO Nº 002/2024**, é de **R\$ 142.524,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais)**.

Paulicéia-SP, 23 de abril de 2024.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1165

Página 9 de 13

Atas de Sessões



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000021/24

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 10

Objeto: AQUISIÇÃO TUBO DE CONCRETO 80CM, VISANDO ATENDER OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL, bairro Conjunto Habitacional Maria Rodrigues Gomes de Oliveira, do município de Paulicéia/SP.

Detalhamento do Objeto:

Na data de 26 de abril de 2024, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
4585	03/01/2024	Edson Cleyton Ludugero da Silva	Agente de Contratação	281.514.608-81	330836663
4585	03/01/2024	Maria Luciene Ferreira Giacomazzi Ribeiro	Membro	288.101.088-17	296036900
4585	03/01/2024	Rodrigo de Souza Alves	Membro	318.523.418-90	451398075
4585	03/01/2024	Silvana Pereira de Souza Santos	Membro	246.946.568-05	265408994

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances Representante	CPF	RG	
AUTOVIA PRE-MOLDADOS LTDA.	EPP	60.045.630/0001-04	Sim
Sim Ronaldo Malta Barboza	069.210.328-76	15271986-6	
HIRAM CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA	ME	51.045.486/0001-15	Sim
Sim ÁLVARO CAMPOY	043.132.008-00	76092331	
INFRATUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	ME	40.108.812/0001-70	Sim
Sim Vitor Gazola dos Santos	217.448.458-75	32644533-x	
PRE-MOLDADOS PAULICEIA EIRELI	EPP	24.972.311/0001-80	Sim
Sim VANDERLY JOSE SANTANA DE AQUINO	272.055.088-43	231503246	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status	
1	115.014.175	TUBOS DE CONCRETO	UNID	56		
Classif	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		HIRAM CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA		380,00	21.280,00	Classificado S
2		PRE-MOLDADOS PAULICEIA EIRELI		576,63	32.291,28	Classificado S
3		AUTOVIA PRE-MOLDADOS LTDA.	PRÓPRIO	620,00	34.720,00	Classificado S
4		INFRATUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	própria	2.000,00	112.000,00	Classificado S

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
HIRAM CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA	ME	Não
LIC002		Sim
AUTOVIA PRE-MOLDADOS LTDA.	EPP	Não
LIC003		Sim
INFRATUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	ME	Não
LIC004		Sim
PRE-MOLDADOS PAULICEIA EIRELI	EPP	Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1165

Página 10 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/04/2024 09:02:48)

Sessão iniciada, aguarde.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/04/2024 09:03:00)

Bom dia

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/04/2024 09:03:21)

Daremos início do lances as 9:05

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/04/2024 09:03:35)

qualquer dúvida favor comunicar por aqui

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/04/2024 09:05:59)

vamos aos lances

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/04/2024 09:06:22)

Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/04/2024 09:06:25)

Item: 1 - TUBOS DE CONCRETO

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/04/2024 09:06:25)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/04/2024 09:27:04)

ok, estaremos verificando os documentos

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/04/2024 09:28:55)

a empresa já enviou os documentos via sistema, estarei abrindo para que todos possam visualizar

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/04/2024 09:29:34)

podem acessar pelo botão no canto esquerdo 01.

De: LIC004 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/04/2024 09:36:43)

Analisando a documentação disponibilizada, verificamos que dentre os CNAES da empresa não consta fabricação de artefatos de concreto, e não encontramos a certidão estadual de débitos inscritos.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/04/2024 09:41:33)

O objeto licitado é para aquisição, pregoeiro e equipe de apoio entende que o CNAE da empresa permite o comércio do objeto

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/04/2024 09:43:01)

a empresa enviou somente a certidão de débitos não inscritos, pregoeiro e equipe de apoio fizeram diligência e consultaram no site do estado a certidão de débitos inscritos, estando ok foi juntada aos autos

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/04/2024 09:43:18)

iremos abrir prazo de intenção de recurso

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/04/2024 09:43:29)

empresa habilitada

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 26/04/2024 09:43:48)

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/04/2024 09:44:12)

Aberto prazo para intenção de recurso

De: LIC004 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/04/2024 09:46:59)

em que momento será aberto oportunidade para a manifestação de intenção de recurso ?

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/04/2024 09:47:59)

já tá aberto

De: LIC004 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/04/2024 09:48:34)

Abrimos a aba de intenção de recursos, mas não conseguimos preencher, os campos estão bloqueados.

De: PREGOEIRO - Para: LIC004 - (Data e Hora: 26/04/2024 09:49:48)

oi, será que não estão fazendo algo errado, pq teve outra empresa que enviou

De: LIC004 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/04/2024 09:53:37)

conseguimos enviar

De: PREGOEIRO - Para: LIC004 - (Data e Hora: 26/04/2024 09:55:52)

ok, chegou

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/04/2024 09:59:41)

Anexo

Digit_20240426_094442.pdf

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/04/2024 10:01:43)

A ata estará disponível em alguns minutos no PORTAL DA TRANSPARENCIA do Município

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/04/2024 10:21:34)

empresas que entraram com intenção de recurso tem 3 dias úteis para enviar o recurso, poderá ser enviado para o e-mail> licitacoes@pauliceia.sp.gov.br

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/04/2024 10:22:19)

finalizaremos a sessão

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/04/2024 10:22:40)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/04/2024 09:06:25)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado),

2º - LIC004 (Classificado),

3º - LIC002 (Classificado),

4º - LIC003 (Classificado).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1165

Página 11 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/04/2024 09:06:25)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/04/2024 09:06:25)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/04/2024 09:16:24)

Prorrogação de lances iniciada!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/04/2024 09:16:24)

Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/04/2024 09:22:07)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/04/2024 09:27:18)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/04/2024 09:27:35)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/04/2024 09:27:44)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 26/04/2024 09:44:03)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 26/04/2024 09:44:03)

51.045.486/0001-15

HIRAM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

Melhor oferta: R\$ 380,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/04/2024 09:44:03)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/04/2024 09:44:03)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 26/04/2024 09:45:44)

Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 26/04/2024 09:51:06)

Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/04/2024 09:54:23)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
1	115.014.175	TUBOS DE CONCRETO	UNID	56			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Situação	Data/Hora
4			INFRATUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		610,00	Lance	26/04/2024 09:10:57
			AUTOVIA PRE-MOLDADOS LTDA.		520,00	Lance	26/04/2024 09:13:04
			PRE-MOLDADOS PAULICEIA EIRELI		510,00	Lance	26/04/2024 09:14:14
			AUTOVIA PRE-MOLDADOS LTDA.		490,00	Lance	26/04/2024 09:14:39
			PRE-MOLDADOS PAULICEIA EIRELI		480,00	Lance	26/04/2024 09:15:27
			AUTOVIA PRE-MOLDADOS LTDA.		470,00	Lance	26/04/2024 09:15:56
			PRE-MOLDADOS PAULICEIA EIRELI		460,00	Lance	26/04/2024 09:16:37
			AUTOVIA PRE-MOLDADOS LTDA.		458,00	Lance	26/04/2024 09:18:34
			PRE-MOLDADOS PAULICEIA EIRELI		455,00	Lance	26/04/2024 09:20:04
			HIRAM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	0,00	380,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	115.014.175	TUBOS DE CONCRETO	UNID	56
		HIRAM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	380,00	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1165

Página 12 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	AUTOVIA PRE-MOLDADOS LTDA.	EPP	Ronaldo Malta Barboza	Apto à Negociação
	HIRAM CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA	ME	ÁLVARO CAMPOY	Habilitado
	INFRATUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	ME	Vitor Gazola dos Santos	Apto à Negociação
	PRE-MOLDADOS PAULICEIA EIRELI	EPP	VANDERLY JOSE SANTANA DE AQUINO	Apto à Negociação

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	115.014.17	TUBOS DE CONCRETO	UNID	56
5		HIRAM CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr Prefeito Ermes da Silva para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer.

RECURSO

{LISTA_DE_RECURSOS}}

Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo(s) representante(s) da Autovia Pré Moldados Ltda, tendo o mesmo consignado o seguinte: "Conforme item 9.2 - No preenchimento da proposta eletrônica DEVERÃO, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e MARCAS dos objetos ofertados a não inserção de especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. A LIC001 e a LIC004 no momento da realização do certame, não apresentou marca/modelo em sua proposta.

E o representante da empresa Pré Moldados Pauliceia Eireli, tendo o mesmo consignado o seguinte: Ilegalidade da juntada posterior de documento que já deveria ter sido juntado, diligência que se presta apenas para complementar documentação.

Depois de consignada(s) a(s) intenção (ões) de recurso, pelo (a) Sr (a) Pregoeiro (a) foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

HIRAM CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA					
Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço			
1	115.014.175	TUBOS DE CONCRETO	UNID	56	380,00 21.280,00
		Total do Proponente			21.280,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Dt. Ocorrência	Hr. Ocorrência	Descrição da Ocorrência
26/04/2024	09:56:08	A empresa vencedora enviou somente a certidão de débitos não inscritos, pregoeiro e equipe de apoio consultou a de inscritos junto ao site do Estado, estando correta foi juntada aos autos.
26/04/2024	10:01:50	Empresa entraram com intenção de recurso - tem o prazo de 3 (três) dias úteis para envio do recurso, podendo ser enviado ao email: licitacoes@pauliceia.sp.gov.br

ASSINAM

Comissões / Portarias:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1165

Página 13 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Edson Cleyton Ludugero da Silva
CPF.: 281.514.608-81
RG.: 330836663
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 4585 DE 03/01/2024

Maria Luciene Ferreira Giacomazzi Ribeiro
CPF.: 288.101.088-17
RG.: 296036900
Cargo: Membro
PORTARIA: 4585 DE 03/01/2024

Rodrigo de Souza Alves
CPF.: 318.523.418-90
RG.: 451398075
Cargo: Membro
PORTARIA: 4585 DE 03/01/2024

Silvana Pereira de Souza Santos
CPF.: 246.946.568-05
RG.: 265408994
Cargo: Membro
PORTARIA: 4585 DE 03/01/2024